

CA. O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, entendeu pelo teor constante dos autos caracterizado a situação de inexigibilidade de licitação, autorizando despesa no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face à taxa de inscrição no III Congresso CONSAD de Gestão Pública, para 05 (cinco) servidores desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso II, § 1º c/c Art. 13 do mesmo diploma legal, e determino sua publicação no DODF, para que adquira a necessária eficácia. Publique-se e encaminhe a Unidade de Administração Geral/Gerência de Orçamento e Finanças para as providências complementares.

EDGARD LOURENCINI

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e tendo em vista o disposto no Artigo 152 da Lei nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de março, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Dano e Procedimento Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo 390.000.793/2009, instituídos pela Portaria nº 118, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 2, de 5 de janeiro de 2010, página 2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO PEREIRA AUCÉLIO

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO Nº 04, DE 09 DE FEVEREIRO 2010

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de DEZEMBRO de 2009, a ser paga pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência lhe conferida pela Resolução nº 161, de 12 de abril de 2006, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008, e no inciso III do artigo 33 e no inciso VII do artigo 23, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 159, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que consta no processo 197.000.413/2006, resolve:

Art. 1º. Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de DEZEMBRO de 2009, para ser pago pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no valor de R\$ 704.599,96 (setecentos e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com vencimento no dia 15 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO CÍCERO MACHADO

DESPACHO Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativo ao mês de DEZEMBRO de 2009, a ser pago pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência lhe conferida pela Resolução nº 161, de 12 de abril de 2006, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008, e no inciso I do artigo 33 e no inciso VII do artigo 23, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 160, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que consta no processo 197.000.412/2006, resolve:

Art. 1º. Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de DEZEMBRO de 2009, para ser pago pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.506.559,44 (um milhão, quinhentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com vencimento em 15 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO CÍCERO MACHADO

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, em cumprimento ao disposto no artigo 22, nos parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 3184/2003, e atendendo ao disposto na Decisão nº 7787/2009 - TCDF, resolve: Art. 1º - Tornar Público

o Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda referente ao exercício de 2009: PROCESSO: 391.001.192/2008, Partes: IBRAM e ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; Assunto: Aquisição de material bibliográfico, Gastos referente ao 1º (primeiro) trimestre de 2009, no valor de R\$ 1.717,60 (mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). PROCESSO: 391.000.004/2007, Partes : IBRAM e DODF, Assunto: Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Gastos no valor de R\$ 19.095,00 (dezenove mil e noventa e cinco reais), referente ao 1º (primeiro) trimestre de 2009, R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais), referente ao 2º (segundo) trimestre de 2009, R\$ 50.475,00 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), referente ao 3º (terceiro) trimestre de 2009 e R\$ 24.945,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais), referente ao 4º (quarto) trimestre de 2009. Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

## ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS RIBEIRÕES GAMA E CABEÇA DE VEADO CONSELHO GESTOR

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas, do dia 17 de dezembro de 2009, no auditório da Biblioteca do Cerrado, Parque da Cidade - Estacionamento 12, em Brasília, no Distrito Federal, reuniram-se para a 12ª Reunião Ordinária do Conselho da APA Gama e Cabeça de Veado, sob a Presidência do Senhor DANILO PEREIRA AUCÉLIO, Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Gama e Cabeça de Veado, e com a presença dos seguintes Conselheiros: CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA, VALDSON GONÇALVES DE AMORIM, GILSON ROBERTO DE ABREU, ALDA EVANGELISTA RAMOS, MARIA MARGARIDA DUARTE MENDES, ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR, MANASSÉS ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO BOECHAT MARTINS, MARCELO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ RANGEL DE FARIAS NETO, DESIRÉE DUARTE SERRA E JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA. Participaram também da reunião técnicos da MRS - Estudos Ambientais LTDA, empresa responsável pela elaboração do RIAC - Relatório de Impacto Ambiental Complementar para o trajeto do Veículo Leve sobre Pneus - VLP, no Eixo Sul - Gama/Santa Maria. Após a verificação do quorum, em segunda chamada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e passou a palavra ao Sr. José Gaspar de Souza, Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF para a apresentação do projeto para o trajeto do VLP no Eixo Sul - Gama/Santa Maria/Plano Piloto. Após a apresentação foi decidido formar uma Câmara Técnica, com a aprovação de todos os Conselheiros presentes, com o objetivo de se elaborar uma avaliação conclusiva do RIAC apresentado. A Câmara Técnica foi composta pelos Conselheiros: Carlos Roberto Machado Vieira, Maria Margarida Duarte Mendes, José Rangel de Farias Neto, Jorge Enoch Furquim Werneck Lima, Sebastião Boechat Martins e Alba Evangelista Ramos. O relatório conclusivo será apresentado e votado para subsidiar o Licenciamento Ambiental para o sistema de transporte de passageiros entre as cidades Gama, Santa Maria e Plano Piloto (Eixo Sul - Veículo Leve sobre Pneus) na próxima reunião no dia 02 (dois) de fevereiro de 2010 (dois mil e dez). O Sr. Dálio Ribeiro Mendonça Filho, servidor da SEDUMA - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente se colocou à disposição da câmara para o auxílio das atividades. Os Conselheiros sugeriram o nome da Sra. Maria Goreth Gonçalves Nóbrega, servidora da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para fazer parte desta câmara. A primeira reunião da Câmara Técnica será no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2009 (dois mil e nove) às 10:00 (dez horas) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal - SEDUMA, localizada no endereço: SCS Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão a aprovação do calendário de reuniões para o exercício de 2010 deste Conselho Gestor. Ficou decidido que as reuniões se realizarão nas seguintes datas: 02 (dois) de fevereiro, 18 (dezoito) de março, 22 (vinte e dois) de abril, 20 (vinte) maio, 17 (dezessete) de junho, 19 (dezenove) de agosto, 23 (vinte e três) de setembro, 21 (vinte e um) de outubro, 18 (dezoito) de novembro e 09 (nove) de dezembro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e agradeceu mais uma vez a presença de todos. Sendo assim, eu, Beatriz Cristina Andrade Guerra, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados do IBRAM, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

DANILO PEREIRA AUCÉLIO - Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Gama e Cabeça de Veado, BEATRIZ C. ANDRADE GUERRA - Chefe da Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados - SEORC/SEGER/IBRAM, CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal - SEDUMA, VALDSON GONÇALVES DE AMORIM - Procuradoria Geral do Distrito Federal - PG/DF, GILSON ROBERTO DE ABREU - Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal - SO, ALDA EVANGELISTA RAMOS - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA, MARIA MARGARIDA DUARTE MENDES - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, MANASSÉS ALVES DA SILVA - Associação Comercial e Industrial do Núcleo Bandeirante - ACINUB, SEBASTIÃO BOECHAT MARTINS - Associação Comunitária do Park Way - ACPW, MARCELO PEREIRA DA SILVA - Associação Comunitária do Núcleo Rural Córrego da Onça - ACONURCO, JOSÉ RANGEL DE FARIAS NETO - Associação dos Moradores e Chacareiros do Núcleo Rural Ipê e Coqueiros, JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, DESIRÉE DUARTE SERRA - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF.

## CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e dez, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/DF, foi aberta a 81ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Senhor

Danilo Pereira Aucélio, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1 – Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2 – Aprovação da Ata da 80ª Reunião Ordinária; 1.3 – Posse dos novos Conselheiros - 2) – Abertura dos Trabalhos – 2.1 – Processo nº 030.002.513/92; – Interessado: Antares Engenharia; - Assunto: Aprovação de Projeto da Quadra 500 do Sudoeste; - Relator: Conselheira Ana Maria Nogales; 3) – Assuntos Gerais; 4) – Encerramento. O Senhor Presidente Substituto Danilo Aucélio iniciou a reunião dando boas vindas a todos. Dando prosseguimento, deu posse aos novos Conselheiros: Giselle Moll Mascarenhas, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, Flávio Adalberto Giussani, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, Jaime Divino Alarcão, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, André Luís Carvalho, conselheiro titular, representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, e Gualter Tavares Neto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal. Ato contínuo, submeteu à aprovação a Ata da 80ª Reunião Ordinária. Não havendo nenhuma objeção, declarou aprovada a referida Ata. Dando continuidade, fez uma explanação sobre o motivo pelo qual o processo da quadra 500 do Sudoeste estava sendo submetido novamente ao CONPLAN naquela reunião. Esclareceu que, como a pauta da 80ª Reunião Ordinária não foi encaminhada dentro do prazo previsto no Regimento Interno do CONPLAN, ou seja, com antecedência de 7 ( sete ) dias consecutivos, o Ministério Público do Distrito Federal alertou para a possibilidade de não validade das decisões. Então, para evitar qualquer problema legal ou jurídico, o processo da quadra 500 do Sudoeste, bem como o processo do Gama, também assunto da reunião anterior, seriam submetidos novamente à apreciação do CONPLAN. Sendo assim, não seriam formalizadas e nem aprovadas as decisões referentes aos referidos processos. O Conselheiro Cassimiro Marques de Oliveira, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF ressalta a questão regimental e a importância de seguir o trâmite administrativo. O Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi falou da importância dos debates feitos no Conselho, destacando que nas reuniões do CONPLAN é discutido tudo que está acontecendo em Brasília, sendo, portanto, muito importante ser relatado em ata o ponto de vista de cada conselheiro e sua participação. O Presidente Substituto ressaltou a importância da colocação do Conselheiro Francisconi, explicando ainda que as reuniões são também gravadas e degradadas, e se fosse o caso de alguém necessitar rever ou recuperar alguma questão discutida em reunião anterior, a Secretaria Executiva do CONPLAN poderá enviar essas gravações por e-mail, ou também impressas. Dando prosseguimento, o Presidente Substituto convidou a Senhora Leda Virgínia Aguiar de Carvalho Granja, Subsecretária de Controle Urbano da SEDUMA, para fazer a apresentação do processo da quadra 500 do Sudoeste. Ao término da apresentação, foi convidado o Senhor Paulo Zimbres, arquiteto contratado pela Antares Engenharia, para apresentar o Projeto de Ocupação da Superquadra 500. Logo após, a Conselheira Ana Maria Nogales procedeu à leitura do relato do processo, manifestando-se, ao final, favorável à aprovação do projeto. Ao término, o Presidente Substituto coloca o assunto em discussão. O Conselheiro Sílvio Venâncio elogiou a apresentação da Subsecretária de Controle Urbano e o relato da Conselheira Ana Maria Nogales, acrescentando que com tudo documentado, através de várias resoluções e decisões anteriores, o Conselho tinha respaldo e confiança para um parecer favorável ao projeto e ao voto da relatora. Não havendo outro pronunciamento e qualquer objeção ao voto da relatora, o Presidente Substituto considerou aprovada a proposta de parcelamento de solo urbano da área localizada no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste – SHCSW, com vistas à implantação da Superquadra SQSW 500. Passando para o próximo item da pauta – Assuntos Gerais, ele passou a palavra para a conselheira Giselle Moll que falou sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito do projeto do Zoneamento Econômico Ecológico do Distrito Federal, informando sobre as reuniões setoriais que irão ocorrer, destacando que a primeira reunião será sobre Meio Urbano, no dia 24 de fevereiro, a segunda sobre Meio Rural, no dia 26 de fevereiro, a terceira no dia 2 de março sobre Meio Ambiente e a quarta, no dia 4 de março, sobre Desenvolvimento Sócio Econômico. Ressaltou a importância dos conselheiros representantes da sociedade civil se fazerem representar na reunião do dia 24 de fevereiro, das 14 às 18 horas, no Auditório do Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília - UNB. Em seguida, foi a vez do pronunciamento do Conselheiro Luís Antônio Almeida Reis a respeito dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos atualmente pela TERRACAP, que são de interesse de todo o Governo e da sociedade, chamando a atenção para o trabalho de atualização das imagens de todo o Distrito Federal, uma vez que o último mapeamento feito foi em 1997. Informou que um dos produtos deste trabalho é o georeferenciamento de todas as fazendas do DF e das glebas que pertencem à TERRACAP. Em seguida, será feito o cadastramento de todas as propriedades rurais. Depois será compatibilizado o projeto de parcelamento rural com o atual, onde serão confrontadas as áreas legais com as ocupações reais para que possa ser efetuada a reserva legal e o registro cartorial de toda a situação até então irregular. O passo seguinte será a contratação do monitoramento constante de todo o território do Distrito Federal, resultando em três imagens por ano do Distrito Federal com a utilização de software comparativo, objeto inclusive de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Ministério Público do Distrito Federal, que irá resultar num ótimo instrumento de planejamento e fiscalização. O Conselheiro Henrique Brandão Cavalcanti, como coordenador da Câmara Técnica do PDOT, manifestou o desejo de receber a documentação final do PDOT e respectivos mapas, para que a Câmara Técnica chegue a uma conclusão e encerre suas atividades com um relatório. O Presidente Substituto informou que estão em fase de conclusão os mapas do PDOT com as avaliações da Câmara Legislativa. Esclareceu ainda, que, para que seja finalizado o Sistema de Planejamento do Distrito Federal, existem várias ações oriundas do Plano Diretor, como a elaboração de estudos e legislações complementares e a regulamentação da implantação dos conselhos locais e das unidades de planejamento, que refletem, inclusive, na composição do CONPLAN, os quais deverão ser submetidos à avaliação e contribuição da Câmara Técnica. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi que ressaltou a importância do ano do cinquentenário de Brasília, o qual considerava ser este o fato mais importante de toda arquitetura e de todo urbanismo brasileiro no ano de 2010. Ele sugeriu ao Conselho a organização de um seminário que reúna os vários aspectos da cultura brasileira somados aos do movimento modernista e à diversidade de Brasília, para, na próxima reunião do CONPLAN, já terem algo consolidado e se transformar em uma decisão do

CONPLAN. O Conselheiro Cassimiro propôs que se criasse uma comissão para cuidar disso e no dia 25 de fevereiro ter um projeto elaborado. O Conselheiro Luís Antônio destacou que a Conselheira Giselle Moll é muito experiente na organização de eventos e poderia colaborar bastante, bem como a TERRACAP, como órgão vinculado à SEDUMA, estaria junto para contribuir com essa organização. A Conselheira Sylvia Ficher lembrou que, em 2009, a SEDUMA realizou o Seminário França-Brasil que contou, inclusive, com a presença de Philippe Pannerai e outros palestrantes importantes, demonstrando absoluta competência para trabalhar na organização de um evento dessa escala. Destacou também que, antes de Brasília ser inaugurada foi realizado o Congresso Internacional de Críticos de Arte da Associação Internacional de Críticos de Arte, em 1959, primeiramente, para os encontros preliminares em São Paulo e no Rio de Janeiro e depois, em definitivo, em Brasília, que discutiu os rumos da arquitetura no Brasil. Acrescenta que o mesmo espírito daquela época poderia ser considerado. Fala a respeito de se aproveitar a oportunidade para publicação de vários livros e que todos deveriam se mobilizar neste sentido. Ela cita uma casa na Vila Planalto, ocupada pela Secretaria de Obras, que se tratava de um bem tombado pelo DEPHA. Acredita que talvez seja o momento perfeito para se proceder a restauração dessa casa, como aconteceram com outros monumentos de Brasília. Neste momento, o Presidente Substituto informou sobre a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB para a contratação dessa restauração e ainda da parceria com a TERRACAP. O Conselheiro Luís Antônio apoiou a proposta e manifestou-se no sentido de ser necessário encontrar algum uso sustentável para o imóvel. O Conselheiro Henrique Brandão apresentou-se para compor o grupo de trabalho a ser formado. O Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi observou que deve haver um grupo central que conduza os trabalhos, e sugeriu que ele e também os conselheiros Geraldo Nogueira Batista, Ana Maria Nogales, Sylvia Ficher, Henrique Brandão Cavalcanti, integrem o referido grupo. A sugestão foi acatada por todos. Foi proposto também que, na próxima reunião do CONPLAN, no dia 25 de fevereiro, seja apresentada uma proposta para o seminário em questão. O Presidente Substituto colocou a SEDUMA e sua equipe técnica à disposição, deixando a Conselheira Giselle Moll como intermediária nos contatos. Em seguida passou a palavra para o Conselheiro Nazareno Stanislau Affonso que solicitou que fossem divulgadas também na próxima reunião as datas de realização dos eventos já previstos para este ano como o Capitals Alliance. Ato contínuo foi distribuído e aprovado o Calendário de Reuniões de 2010 do CONPLAN. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Margareth Coutinho Ruas, Secretária ad hoc, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e todos os conselheiros presentes. Presidente Substituto: DANILO PEREIRA AUCÉLIO Conselheiros: João Paulo Ferreira Alves, Flávio Adalberto Giussani, Andréa Fonseca Moreira Pupe, Cassimiro Marques de Oliveira, Luís Antônio Almeida Reis, Gustavo Souto Maior, Ana Maria Nogales, Elson Ribeiro Póvoa, Geraldo Nogueira Batista, Jorge Guilherme Francisconi, Sílvio Venâncio Domingos, Francisco Machado, Adalberto Cleber Valadão, Henrique Brandão Cavalcanti, Sylvia Ficher e Nazareno Stanislau Affonso. Secretária Ad Hoc: Margareth Coutinho Ruas.

Decisão nº 01 / 2010 – CONPLAN

81ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 030.002.513/1992. Interessado: ANTARES ENGENHARIA. Assunto: Aprovação da Superquadra 500 do Sudoeste. RELATOR: Ana Maria Nogales - O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2010, acolhendo a sugestão do relator, decidiu pela aprovação da proposta de parcelamento de solo urbano de área localizada no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste – SHCSW, com vistas à implantação da Superquadra SQSW 500. Brasília, 28 de janeiro de 2010. Presidente Substituto: DANILO PEREIRA AUCÉLIO Conselheiros: João Paulo Ferreira Alves, Flávio Adalberto Giussani, Andréa Fonseca Moreira Pupe, Cassimiro Marques de Oliveira, Luís Antônio Almeida Reis, Gustavo Souto Maior, Ana Maria Nogales, Elson Ribeiro Póvoa, Geraldo Nogueira Batista, Jorge Guilherme Francisconi, Sílvio Venâncio Domingos, Francisco Machado, Adalberto Cleber Valadão, Henrique Brandão Cavalcanti, Sylvia Ficher e Nazareno Stanislau Affonso.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 2 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 24/2010 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.001829/2008, resolve:

Art. 1º. Credenciar, pelo período de 1º/1/2008 a 1º/1/2011, a Escola Alencar, instituição educacional localizada na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 07, Chácara 333, Lote 333 E, mantida pelo Centro de Ensino Visão Ltda., localizado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 07, chácara 333, Lote 333 E, em Taguatinga-DF.

Art. 2º. Autorizar a oferta da educação infantil, creche – dois e três anos e pré-escola – quatro e cinco anos, a oferta do ensino fundamental de oito anos, séries iniciais, em processo de extinção progressiva, e a oferta do ensino fundamental de nove anos, anos iniciais, com implantação gradativa, a partir de 2008.

Art. 3º. Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, séries iniciais, e do ensino fundamental de nove anos, anos iniciais, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 4º. Advertir a instituição educacional pelo descumprimento do artigo 86 da Resolução nº 1/2005 – CEDF, em vigor à época, ratificado pelo artigo 90 da Resolução nº 1/2009 – CEDF.

Art. 5º. Determinar o prazo de até 60 (sessenta) dias para que a mantenedora reveja a denominação da instituição educacional em virtude de existir, no Distrito Federal, outra instituição educacional com o mesmo nome.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS